

Os exilados políticos

O regresso de dois «leaders» do governo passado

(De «O Estado»)

O número de políticos que a Revolução de outubro atirou para o exílio reduz-se todos os dias.

Eram, no começo, talvez mais de uma centena, entre senadores, deputados, membros do governo, jornalistas e funcionários. Mas, seis meses depois, já andavam por metade e, hoje, irão, se tanto, a pouco mais de uma dúzia.

Os paulistas voltaram quase todos. Alguns, como o sr. Roberto Moreira, de tanta evidência no quadriênio passado, tornaram às suas actividades profissionais. Esse ex-deputado reingressou na advocacia e na normalidade de sua vida de cidadão, exactamente como antes da evidência a que nos referimos.

O sr. Antonio Prado Júnior teve a sua reentrada no país perfeitamente assegurada. O governo não o incomodou. Ninguém o incomodou, respeitando, aliás, a sua situação no momento em que regressou à Pátria, acompanhando os restos mortais de sua esposa.

O sr. Vital Soares e o sr. Góis Calmon, por sua vez, reinstalaram-se nos seus escritórios de advocacia e de banqueiros em S. Salvador. O sr. Vespúcio de Abreu encontra-se em uma cidadezinha do Rio Grande do Sul e

o sr. Paim Filho parece que em uma de suas fazendas, também daquele Estado.

O sr. Melo Viana viaja entre o Rio de Janeiro e Belo Horizonte e entrega-se, de quando em quando, aos prazeres, tanto do seu agrado, do «sport» venatório. O ex-vice-presidente ama apaixonadamente a caça e encontra talvez naquela a derivante para as suas desilusões da política.

Assim as figuras políticas que ainda se mantêm no exílio são em pequeno número e não tardará o momento em que lhes será permitida a volta ao país.

A série de exilados que haviam escolhido o Velho Mundo para seu refúgio reduz-se agora ainda mais, com a vinda a bordo do «Cap Arcone», que chegou hoje ao Rio de Janeiro, dos srs. Manuel Vilaboim, ex-senador por São Paulo e antigo «leader» do sr. Washington Luís, na Câmara, e Simões Filho, ex-«leader» baiano.

O sr. Simões Filho recolhera-se a uma legação no próprio dia 24 de outubro, aí pelas 10 horas, quando o movimento pacificador rebentou, na Capital Federal, já se considerava triunfante, e dessa legação tomou ele o caminho do exílio.

O grande monumento comemorativo da Revolução brasileira

Vão bastante adiantados os trabalhos de erecção do grande monumento, com que o povo de Porto União perpetuará a data da Revolução brasileira, irrompida, entre nós, a 4 de outubro do ano passado, com a adesão do 13.º batalhão de caçadores às forças gaúchas.

Esse marco, que está sendo levantado à entrada da avenida João Pessoa, mede 13 metros de altura, e assenta sobre um vasto pedestal, donde se ergue uma coluna, que sustenta artística figura, em forma de Anjo da Paz.

Entre o pedestal e a coluna, será colocada a placa de bronze, em homenagem á memória do presidente João Pessoa, e sobre a qual placa já ti-

vemos oportunidade de nos referir, noutra edição desta folha.

O importantíssimo trabalho, de que nos vimos ocupando, está sendo custeado pelo povo, que vai atendendo á grande subscrição, para tal fim aberta pelos srs. Alfredo Matzenbacher, Teodoro Kroetz e Matias Pimpão, os quais constituem a Comissão organizadora da grandiosa obra, cuja inauguração se fará no dia 5 do mês entrante.

Como, porém, as despesas com a erecção do monumento e a feitura da placa sobem a regular quantia, a Comissão acima aludida pede, por nosso intermédio, a contribuição das autoridades, associações recreativas, comércio, colégios, etc., afim de auxiliar o pagamento

O programa do ex-rei Afonso XIII

Resume-se numa palavra: «esperar»

Entrevistado por ocasião de sua recente estada em Budapest, Afonso XIII declarou que todo o seu programa se resumia, actualmente, numa palavra: *Esperar*.

O ex-soberano acrescentou que a volta da monarquia á Espanha era uma questão de tempo.

As tentativas prematuras de restauração jamais haviam dado bons resultados, nem para o país, nem para o rei. Deixara a Espanha para o bem do seu povo e só regressaria quando pudesse efectivamente servi-lo.

Afonso XIII terminou acentuando que um monarca deposto só deveria voltar ao seu país portador de qualquer coisa que tornasse esse retorno auspicioso e agradável.

Caso contrário, o júbilo e a embriaguez da restauração seriam logo seguidos do mais negro desencanto. Tal devia ser, na sua opinião, o pensamento de todos os monarquistas.

Incorporação na Força Pública

Durante os primeiros dias do mês corrente, foram alistados e recolhidos na Força Pública do Estado cerca de 34 civis, e recusados 13, por incapacidade, para o serviço militar.

Regressou do exílio o ex-ministro Oliveira Botelho

Regressou ao Brasil o sr. Oliveira Botelho, ex-ministro da Fazenda, no governo do sr. Washington Luís, e um dos exilados, com a vitória da Revolução de outubro.

«A Cidade»

Completo, no dia 21 do mes corrente, o seu sétimo ano de vida essa nossa collega, que se edita na adeantada cidade de Blumenau, neste Estado.

Comemorando essa auspiciosa data, «A Cidade» se apresentou em edição especial, com dezasseis páginas, enriquecidas de nitidos clichés e vasta colaboração.

«O Comércio», que participa jubiloso nesse notavel successo, apresenta aos esforçados dirigentes de «A Cidade» os seus efusivos cumprimentos, certo de que, ao entrar ella no seu oitavo ano de existencia, novos triunfos lhe estejam reservados.

das referidas despesas.

Para isso, a Comissão recebe qualquer donativo, que pode ser entregue ao tesoureiro da mesma, sr. Alfredo Matzenbacher.

Dr. Cândido de Figueiredo

A data de ontem marcou o quinto aniversário da morte do eminente e saudos publicista lusitano — dr. Cândido de Figueiredo — autor do «Novo Dicionário», o mais completo vocabulário da língua portuguesa, até hoje editado, e de outros excelentes e prestantísimos livros sobre filologia, história e literatura.

Pensando, patrioticamente, com Latino Coelho, em que — «é o idioma de um povo a mais eloquente revelação da sua independência»; e mais: — que a alteração viciosa e irracional da sua índole própria testifica a irrupção de ideias e costumes peregrinos, que vieram corromper e desluzir o carácter primitivo da nação — Cândido de Figueiredo dedicou quase meio século de sua existência a nos ensinar, num estilo simpático e assás atraente, e por modos que as gramáticas jamais poderiam tratar, no curto âmbito das suas estreitas páginas, a praticar, com sciência e consciência, a bellissima fala que nos herdaram os nossos descobridores.

E, assim, o imortal tradutor de «A Vida das Abelhas» e da «Arte de Escrever», dava á luz da publicidade, em 1891, o seu primeiro livro sobre a língua portuguesa — *Lições Práticas* — primeiro volume — que alcançou duas edições, no espaço de poucas semanas.

O livro editado em Lisboa, veio logo ao Brasil; e, aqui chegado, passou ele pelo bisturi doutro insigne mestre, até então desconhecido de nós próprios — o dr. Heráclito Graça — que, revelando-se profundo conhecedor do idioma pátrio, discordou, com invulgar erudição e larga documentação clássica, de grande parte das lições do mestre português.

A nunca assás louvada obra de Heráclito Graça compõe-se de um grosso volume denominado *Factos da Linguagem*, e merece lida por todos os que estudam o formoso e opulento idioma de Camões.

Cândido de Figueiredo recebeu bem a exegese das suas *Lições*; mas, como polemista de ilimitados recursos, voltou, nem sempre bem sucedido, é certo, a sustentar o seu modo de vêr, naquilo em que havia sido

emendado.

A defesa do mestre português á análise critica de Heráclito Graça, achase enfeixada no primeiro volume dos *Problemas da Linguagem*, que, ao lado dos *Factos*, constituem ambos perfeitos modelos de polémica elevada, tal o tratamento a que se dão mutuamente um e outro autor.

Não há negar, porém, que Cândido de Figueiredo, após as razões de Heráclito Graça, modificou, nas edições subsequentes, grande parte das suas lições, estampadas, em 1891, e suprimiu outras, que o mestre brasileiro havia reputado errôneas.

Mas isso não diminuiu os méritos de Figueiredo, nem lhe invalidaram a obra, pois que o seu nome de bemérito da lingua portuguesa está perpetuado nesses gigantescos e sólidos monumentos, que são: as *Lições Práticas*, *Problemas da Linguagem*, *A Ortografia no Brasil*, *A Colocação de Pronomes*, *Os Estrangeirismos*, *O que se não deve dizer* e *Combates sem sangue*, cujos ensinamentos, emquanto por nós estudados e cumpridos, farão que não pecca a rica e sonora fala, de que se serviram Machado de Assis, Rui Barbosa e Carlos de Laet, e pela qual tanto e tanto trabalhou aquele, a cuja memória rendemos hoje singelo, mas sincero preito de homenagem, nestas mal traçadas linhas.

Paz, á alma do grande Mestre!

Publicações

Brasilectric

Está em circulação o número correspondente ao mês de agosto findo, dessa apreciada publicação, que as Empresas Eléctricas Brasileiras S. A. fazem imprimir, no interesse das suas Companhias filiadas no Brasil.

O exemplar de *Brazilectric*, que temos á vista, traz excelente colaboração e nitidas gravuras do importante estabelecimento industrial da conhecida firma portalegrense A. 7. Renner & Cia. e outros, que muito valorizam as suas páginas.

Impressos em gerais, a preços baralissimos só se encontrarão na tipografia de «O Comércio»

Sociedade B. R. União Operária

Inauguração da nova sede — Posse da Directoria — Baile —

Conforme noticiamos, realizaram-se, na noite do dia 20 do corrente, as festas com que a Sociedade Beneficente e Recreativa «União Operária» da vizinha cidade, inaugurou a sua sede própria, e empossou a nova Directoria.

Edifício dos mais importantes, que se têm construído em União da Vitória, a nova sede da Sociedade Operária vem atestar não só a ceção da nobre e valorosa classe trabalhista, como, também, a força de vontade de um pugilo de homens do trabalho, os quais tudo fizeram, por apresentar, em breve tempo, um prédio digno do elevado e honrado nome, que a Sociedade representa.

Por tudo isto, não faltou o apoio de todas as classes sociais de ambas as cidades limitrofes aos esforços do operariado, na noite em que este inaugurou o magestoso prédio da sua nova sede social.

E, assim, grandes e imponentes foram as solenidades, de que se revestiram todos os actos levados a efeito, no preterito sábado, pela «União Operária».

Com uma assistência numerosa, onde se viam autoridades, representantes de todas as associações de ambas as cidades, e da Imprensa, teve início, às 21 horas, a sessão solene, dando o sr. presidente da «União» o novo edifício por inaugurado.

Congratulando-se, com a operariado, usaram aí da palavra entre outros cavalheiros, os senhores dr. Francisco de Paula Xavier, Hortensio Baptista dos Santos, Antiocho Pereira, José Maria da Silva Tavares, Elias Cleto, Jacinto Cunha e Augusto Rego Barros.

Após o acto inaugural, houve a posse da nova Directoria, ouvindo-se outros oradores.

Em seguida, tiveram início as danças, que se prolongaram animadíssimas até alta madrugada.

Os associados da «União Operária» completaram a sua monumental obra, inaugurando, no salão nobre do prédio recém-construído, o retrato do sr. Angelo Pasqualim, incansável presidente dessa poderosa associação.

«O Comércio», que se sente jubiloso pela grande vitória, que a União acaba de alcançar, felicita a sua nobre directoria, e faz ardentes votos por que essa útil agremiação continue a progredir, por bem dos seus associados e da Pátria.

AFONSO THIEL

Executa com presteza, perfeição e a preços módicos, quaisquer trabalhos de escultura em mármore, pedra, gesso e cimento.

AVENIDA JOÃO PESSOA, 32
Porto União

A NOVA LEI ELEITORAL

O projecto da comissão legislativa em suas linhas gerais

A sub-comissão de Lei Eleitoral, da qual é o sr. Assis Brasil presidente, já tem impresso em volume a primeira parte do projecto que o Governo Provisorio lhe incumbiu elaborar. O «Diário Oficial» vai publicá-la, hoje, para receber sugestões. Mas, já agora, podemos divulgá-la nas suas linhas gerais. Trata-se do projecto de lei instituindo o Registo Cívico Nacional e providenciando sobre o alistamento dos cidadãos com direito de voto. A outra parte, que trata da representação e do mecanismo da eleição, será publicada em seguida, não querendo o governo retardar a publicação da primeira, porque a segunda pôde ser publicada em quanto se procede ao alistamento, que demanda alguns meses para ser feito, em condições de poder convocar-se o eleitorado para a eleição da Convenção Nacional.

As duas partes, entretanto, formam um sistema eleitoral que a sub-comissão entende corresponder aos mais aperfeiçoados padrões conhecidos e postos em prática nos Estados civilizados, e que haverá de ser, com facilidade, adaptado entre nós, com a maior vantagem para a nossa democracia.

O projecto, que ora vai ser publicado, contém 222 artigos divididos em 5 partes e 10 capítulos. A sua relativa extensão provém, de ser, ao mesmo tempo, a lei e o regulamento, lançando as bases do sistema e as normas processuais para pô-lo em prática. Far-se-á uma ideia dele pelo seguinte índice:

PARTE I — Do Registo Cívico Nacional e dos Organismos Eleitorais — CAPITULO I — Do Registo Cívico Nacional, da cidadania e do direito de voto. CAPITULO II — Dos Organismos Eleitorais — Secção A — Do Superior Tribunal Eleitoral. Secção B — Dos Tribunais Eleitorais. Secção C — Dos Juizes Eleitorais. Secção D — Da Repartição Central do Registo Cívico Nacional. Secção E — Das Repartições Circunscricionais. Secção F — Das Secções Inscriptoras. CAPITULO III — Da Organização dos Arquivos Eleitorais — Secção A — Do Arquivo Eleitoral Nacional. Secção B — Dos Arquivos Eleitorais Seccionais.

PARTE II — Do processo da Qualificação, Inscrição e Depuração do Registo Cívico — CAPITULO IV — Das Qualificações, Inscrições, Mudanças de Domicílio e Renovações de Títulos Eleitorais — Secção A — Da Qualificação e Inscrição «ex-officio». Secção B — Dos requerimentos de Qualificação. Secção C — Dos Requisitos Necessários para a Inscrição. Secção D — Dos Processos e Inscrição. Secção E — Das mudanças de Domicílio. Secção F — Das Renovações de Títulos. CAPITULO V — Da Depuração do Registo Cívico — Secção A — Das Causas de Exclusão. Secção B — Dos meios prova nos Processos de Exclusão. Secção C —

(Do «Republica»)

Dos Processos Sumarios de Exclusão. Secção D — Dos Requerimentos de Exclusão nos processos Sumarios. Secção E — Das Exclusões «ex-officio». Secção F — Dos Processos Ordinarios de Exclusão. Secção H — Do Andamento dos Processos Ordinarios de Exclusão.

PARTE III — Dos Recursos e da Fiscalização pelos Partidos — CAPITULO VI — Dos Recursos. CAPITULO VII — Da Fiscalização pelos Partidos.

PARTE IV — Das Sanções Penais com respeito ao Alistamento — CAPITULO VIII — Dos Delictos e Penas. CAPITULO IX — Da acção Penal.

PARTE V — CAPITULO X — Disposições Gerais — A execução dos trabalhos eleitorais e o julgamento das questões respectivas cabem a organismos judiciários e técnicos, cuja composição, competência e sede se resumem no seguinte esquema:

Esquema dos organismos eleitorais

1. Superior Tribunal Eleitoral, com sede na Capital Federal. **Composição** — 1 presidente, que será o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal e 6 membros efectivos, sendo 2 ministros do mesmo Tribunal, 2 desembargadores da Corte de Apelação designados pela sorte, e 2 cidadãos notáveis nomeados pelo Governo Federal, de uma lista de 18 nomes apresentados pelo Supremo Tribunal. **Competência** — Supervigilância geral e jurisdição suprema sobre os organismos, serviços e questões eleitorais. **Remuneração** — Subsídio por sessão, em que funcionarem, sendo que os que perceberem outra remuneração dos cofres publicos perceberão apenas a terça parte do subsídio.

22 TRIBUNAIS ELEITORAIS com sede no Distrito Federal, capitais dos Estados e do Territorio do Acre. **Composição** — 1 presidente, que será o vice-presidente do mais alto tribunal local e cinco membros efectivos, sendo 2 membros do Superior Tribunal local, 1 juiz federal da secção, e dois cidadãos notáveis nomeados pelo Governo Federal, de uma lista de 12 nomes, apresentada pelo tribunal local. **Competência** — Fiscalização de todos os serviços e julgamento das questões eleitorais da circunscricção. **Remuneração** — Subsídio por sessão, em que funcionarem sendo que as que perceberem outra remuneração pelos cofres publicos perceberão apenas a terça parte do subsídio.

JUIZES ELEITORAIS — Servirão os juizes locais, togados, encarregados pelas respectivas organizações judiciais do julgamento das causas civis em primeira instancia, as quaes serão, pela lei eleitoral, os competentes para declarar qualificados os cidadãos e mandal-os inscrever no Registo Cívico Nacional,

assim como de presidir a todos os serviços eleitorais do seu districto e fiscalizal-os.

Repartições eleitorais annexas aos Tribunais

1 — Repartição Central do Registo Cívico Nacional. **Composição**: um chefe e o pessoal necessario para o desempenho dos serviços a seu cargo. **Competência**: centralizar todo o serviço técnico do alistamento e arquivo eleitoral. Sede: Capital Federal.

22 — Repartições eleitorais circunscricionais. **Composição**: um chefe e o pessoal necessario para o desempenho dos serviços a seu cargo. **Competência**: centralizar o serviço técnico do alistamento e arquivo eleitoral na circunscricção. Sedes: Capital Federal, capitais dos Estados e do Territorio do Acre.

Secções inscriptoras. **Composição**: um chefe e um ou mais auxiliares. **Competência**: proceder, por delegação da Repartição Eleitoral local, ao recebimento das solicitações e ao preparo das inscrições dos eleitores do municipio. Sede: uma em cada sede de municipio, podendo haver divisões dos municipios de grande eleitorado, como Rio de Janeiro, São Paulo, etc.

Nota — Os membros dos Tribunais Eleitorais, uma vez constituído o eleitorado, poderão ser eleitos, obedecendo-se ao principio geral democratico da representação proporcional das minorias; mais, originalmente, serão nomeados por decreto do Governo Provisorio.

Quanto aos direitos eleitorais, são mantidas as linhas gerais do sistema anterior, precisando-se melhor os termos legais e estendendo-se ás mulheres, em determinadas condições, o direito de voto, assim:

E' eleitor todo cidadão de 21 anos, ou que tenha por disposição da lei civil, adquirido já e maioridade e que, não incorrendo em nenhuma das proibições do art. 11, se achar alistado no Registo Cívico Nacional.

São admitidas a inscrever-se eleitoras, desde que preencham as demais condições legais: a) a mulher solteira *sui juris*, que tenha economia propria e viva de seu trabalho honesto, ou do que lhe rendam bens, empregos, ou qualquer outra fonte de renda licita; b) a viuva em iguaes condições; e) a mulher casada, que exerça efectivamente o commercio, ou seja chefe ou gerente de estabelecimento industrial, ou firma comercial, e bem assim a que exerça efectivamente qualquer licita profissão, com escritorio, consultorio ou estabelecimento proprio, ou em que tenha função devidamente autorizada, ou que se presuma autorizada pelo marido, na forma da lei civil; d) as operarias ou empregadas em estabelecimento fabril ou comercial, casadas ou não contanto que tenham economia propria.

Ainda não alistaveis, nas condições do artigo antecedente: a) a mulher separada

Dr. Henrique Rupp

De sua viagem a Campos Novos, regressou a esta cidade o sr. dr. Henrique Rupp Júnior, proecto advogado, e presidente da Legião Republicana Catarinense, a quem «O Comércio» cumprimenta.

por desquite amigovel ou judicial, em quanto durar a separação; b) aquela que, em consequencia de declaração judicial de ausencia do marido, estiver á testa dos bens do casal ou na direcção da familia; c) aquela que foi deixada pelo marido durante mais de dois anos, embora esteja em logar sabido.

Nenhum cidadão nas condições dos artigos antecedentes, que não se achar inscrito numa das secções do Registo Cívico Nacional, poderá ser eleito ou nomeado para exercer qualquer mandado politico, officio, emprego ou cargo publico.

Não podem inscrever-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados e municipios: 1. os mendigos e vagabundos; 2. os que exerçam quaesquer industrias, ou práticas evidentemente imorais; 3. os analfabetos; 4. as praças de pret, exceptuados os alunos das escolas militares de ensino superior, mas comprehendidas as praças do Exército e da Marinha nacionais, as das policias militares, dos corpos de bombeiros, guardas civis e eduaneiras, marinheiros e remadores das capitancias de portos, e quaesquer outras corporações sujeitas á disciplina militar; 5. os religiosos de ordens monasticas, com panhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra, ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual; 6. a mulher solteira, que viva sob o tecto paterno, sem a economia propria; 7. a viuva nas mesmas condições; 8. os menores com suplemento de idade, embora *sui juris* (Cod. Civil, artigo 9. paragrafo unico, n. 1.).

Os impedimentos cessam com o desaparecimento das condições pessoais, que lhes dão causa, como são os casos de aposentadoria, reforma, ou simples baixa do serviço efectivo.

Os cidadãos, que já se acharem alistados terão suspenso o exercicio do direito de voto, quando sobrevierem os ditos impedimentos e emquanto durarem.

DR. TEIXEIRA DE FREITAS
ADVOCADO
PORTO UNIÃO — STA. CATARINA

Advogado
Dr. J. Acácio Moreira Filho
Aceita causas civis comerciais e criminaes em qualquer Comarca do Estado
— Caixa Postal, 46 —
— Rua 15 de Novembro, 399 —
JOINVILLE — SANTA CATARINA

PARA MUITO BREVE!!!

Está anunciado um dos maiores acontecimentos, a que Porto União irá assistir:

Inaugurar-se-há, no acreditado CINE TEATRO PALACIO o possante aparelho de
cinema falado, adquirido pela Empresa LOTARIO HERRMANN

Homens e macacos

(Rio de Janeiro.—Colaboração especial da LUX-JORNAL)

Pode um macaco humanizar-se? É essa a pergunta que está fazendo ao Mundo, neste momento, o sr. N. Kellog, professor de psicologia experimental da Universidade de Indiana, nos Estados Unidos. Enquanto o Mundo não responde, o sr. Kellog adquiriu, num jardim zoológico, um macaquinho recém-nascido e pô-lo a viver entre crianças, para ser educado humanamente...

Acredita o professor norte-americano que, habituado entre crianças, o mico venha a falar, choramingar e fazer pirraças tal qual os nossos garotinhos de 1 a 4 anos de idade. E, um dia, esse macaquinho histórico talvez fale muito bem o seu inglês e seja, até, contratado para o cinema como galã, tipo John Gilbert ou Richard Barthelmess...

Agora, falando sério, essa história de parentesco entre homens e macacos é velha e não merecia, depois de Darwin, dois dedos de discussão. Para sentir a realidade da teoria basta ver certos negros africanos, de braços longos e ar amacacado, e o instinto, que ainda hoje as nossas crianças têm, de quebrar tudo o que se lhes põe ao alcance exactamente como os macacos nas casas de loiça...

O que me revolta é o atentado cometido pelo sábio americano contra a felicidade e a paz de espirito daquelle pobre macaquinho... Até agora, nós, homens, ainda não descobrimos nenhuma vantagem em termos descidos das arvores e construído Bungalows, automoveis e vitrolas ortofónicas. Basta comparar a nossa vida a dos nossos primos macacos para ver como eles levam, sobre nós, enormes e decisivas vantagens... Em primeiro lugar, vivem muito porque comem sóbriamente e nunca comem banquetes como patê de foie gras e champagne...

Como as macacas não usam vestidos de seda nem colares de perolas, não precisam individuar-se nos bancos nem dar desfalques nas repartições públicas. Dizem os nossos moralistas que eles são imorais... Entretanto, não consta que roubem entre si, como fazem os homens, as macacas de seus amigos... Só fumam quando os seus primos homens os ensinam a fumar e só fazem gestos indecentes quando um professor humano os inicia na arte de ser sem vergonha...

Entre eles, não rebentam escândalos domésticos nem crimes passionais. Nunca se ouviu dizer, mesmo que um macaco se tivesse suicidado por dificuldades financeiras, ou porque a sua esposa o estivesse traindo com o macaco da árvore mais próxima... Que são alegres e divertidos — isso é uma verdade que ressalta aos olhos de todos os que já viram uma macaca em plena mata, longe dos homens e da sua civilização (?)... Estão em acreditar que uma reunião de macacos (seja um chá dansante ou uma hora de arte) é muito mais honesta do que as nossas. Pelo menos, depois delas, não surgem mexericos nos jornais nem conversinhas á meia voz no Colombo ou na sala de espera dos cinemas...

Em matéria de sentimento, parecem-me que eles estão mais bem servidos com as suas macacas do que nós com as nossas mulheres. Em andar despidas, já mostram, essas boas macacas, a sua falta de vaidade e de exigências... E como não sabem ler nem escrever, não podem fazer bilhetinhos aos seus namorados nem ir ao cinema, com um macaco elegante, á hora exacta em que o seu macaco legítimo está no escritório trabalhando pela família e pela pátria...

Deixemos, meu caro sr. Kellog, os macacos nas suas árvores e lastimemos que nós, também em lugar de estarmos aqui ensinando bobagens como o sr. ou escrevendo tolices como eu, não tivéssemos ficado em cima de algum coqueiro da oceânia, gozando a brisa da tarde e atirando cascas de cocos nos homens e na sua civilização...

Berilo NEVES

NOTA DA REDACÇÃO DA «LUX-JORNAL»

Berilo Neves é hoje um dos mais brilhantes cronistas do Brasil. Dono de um estilo próprio, original, em que a todo o momento deixa transparecer, sem pretensão, artisticamente, naturalmente, o seu espirito culto em literatura, artes e sciências, Berilo é disputado para escrever nas revistas cariocas que lhe pagam quanto se pôde pagar régimemente no Brasil a um jornalista. A Lux orgulha-se em tê-lo como um dos seus colaboradores.

NOTAS SOCIAIS

Aniversarios

SENHORA MARIA VELOSO — A efeméride de amanhã regista o aniversário natalício da exma. senhora Maria Guilhermina Veloso, virtuosa esposa do sr. João Veloso, funcionário da São Paulo—Rio Grande.

D. Guilhermina Veloso, que pelos seus excelentes dotes de esposa exemplar e de senhora de grandes virtudes, conta, em o nosso meio social, de ilimitada estima e alta consideração, será, por certo, muito felicitada amanhã, felicitações essas a que «O Comércio» se associa respeitoso.

SENHORA GEMA BENGHI — Transcorrerá amanhã a data natalícia da exma. senhora Gema Benghi, digna consorte do sr. Rafael Benghi, capitalista, residente nesta cidade.

As muitas felicitações que a distinta aniversariante irá, sem duvida, receber amanhã, juntamos aqui as nossas.

MOISÉS SILVA — Fez anos, no dia 22 do corrente mês, o jovem Moisés Silva, activo funcionário da São Paulo Rio Grande.

OTÁVIO GERMANO — Aniversariou-se, no dia 23 do corrente, o sr. Otávio Germano da Silva, empregado nas oficinas deste semanário.

Visitas

Afim de nos agradecer as justas referencias que lhes fizemos, por ocasião de suas chegadas a esta cidade, deram-nos a elevada honra de suas visitas o exmo. e revmo. sr. Dom Daniel Hostin, respeitável Bispo da Diocese de Lages, e o sr. capitão Tomé Rodrigues, digno comandante da Força Federal, acantonada aqui.

Viajantes

PROF. ESTEVAM JUK — Esteve nesta cidade, dando-nos a honra de sua visita, o sr. professor Estevam Juk, lente de português, historia e geografia no acreditado colégio «Aurora», de Santelmo, neste Município.

ANTONIO DZIECINNY — De Valões, esteve entre nós o sr. Antonio Dzieny, chefe da Empresa de Força e Luz daquela vila.

CAP. FLAVIANO MOREIRA — Viajou a esta cidade o sr. capitão Flaviano Moreira, abastado fazendeiro, residente em Valões, o qual nos deu o prazer de sua visita, que muito nos penhorou.

NADIN DOMIT — Procedente de Valões, esteve nesta cidade o sr. Nadin Domit, irmão do sr. coronel Joaquim Domit, chefe de importante firma comercial daquela florescente localidade.

TIBURTINO SILVA — Esteve entre nós o sr. Tiburtino Silva, acatado Escrivão distrital de Vila Nova do Timbó, neste Município.

BERNARDO PETROWSKI — Da mesma localidade, onde tem sua residencia, visitou-nos o fazendeiro sr. Bernardo Petrowski.

JOÃO RUSSO — Em visita á sua exma. progenitora, viajou á cidade de São Paulo o sr. João Russo, conceituado comerciante nesta praça, e um dos mais entusiastas propugnadores, como velho e valoroso jogador, do esporte futebolista entre nós.

ISAÍAS ZONTA — Acha-se nesta cidade, onde fixou residencia, o sr. Isaías Zonta, zeloso e competente Inspector da Sexta Secção de Linhas telegráficas deste Estado.

Ao distincto patricio, «O Comércio» abraça o satisfeito, e faz votos por que s. s. tenha aqui feliz e duradoura permanencia.

ARTUR CAEZAR JUNIOR — Vinde de Poço Preto, onde reside, passou por esta cidade, com destino ao sul, o sr. Artur Caesar Júnior, conceituado hervateiro.

Os anuncios feitos em «O Comércio» são de grandes vantagens para os srs. comerciantes.

Através do Municipio De Valões

Vida social valonense — «Gremio Flôr do Sul»

Revestiram-se de grande imponência e excepcional brilho a posse da nova directoria do simpático Grémio «Flôr do Sul», sociedade organizada pela elite feminina desta florescente localidade, e a soirée chic, promovida após esse acto.

Essa encantadora noiteada se efectivou nos vastos salões da Sociedade Recreativa Familiar, comparecendo á mesma tudo o que há de mais selecto, no meio social valonense.

Após a posse da nova directoria, usaram da palavra diversos oradores, que enalteceram os relevantes serviços prestados ao querido Grémio, pelas directoras, que terminavam o seu mandato.

Foi, então, empossada a nova directoria, que ficou assim constituída presidente, senhorinha Anita Rodrigues; vice, Alcina Guedes; 1.ª secretária, Irma Groth; 2.ª, Esilda Patrui; 1.ª tesoureira, Albina Ruodinski; 2.ª Isabel Dorif; 1.ª oradora, Baronaide Reicherdt; 2.ª oradora, Edelmina Marques.

As danças foram iniciadas ao som do afinado Jaz-Bond «Cesário», e se prolongaram até altas horas da noite, reinando sempre a maior alegria e cordialidade.

Aniversarios

Completa, a 28 do corrente, o seu primeiro aniversário natalício a galante menina Violeta Odete de Almeida Fernandes, filhinha do sr. Melquiades Fernandes, comerciante nesta praça.

Viajantees

Retornou a esta vila o nosso prezado amigo sr. Auto Oliveira, esforçado secretário do Centro Artístico de Valões.

—De Mafra, acha-se entre nós o estimado jovem Nabor Massaneiro.

(Correspondente.)

EDITAES

EDITAL DE PROTESTO DA THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LTD. CONTRA NICOLA CODAGNONE.

O doutor Alcino Caldeira Juiz de Direito da comarca de Porto União, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou delle conhecimento tiverem, que, por parte da The Texas Company (South America) Ltd., foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Porto União. The Texas Company (South America) Ltd., por seu advogado abaixo firmado, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excellencia expôr e requerer o seguinte—A Supplicante move neste Juizo uma acção summaria, por força de contracto, contra Nicola Codagnone afim de cobrar-se de uma carta de fiança commercial feita pelo supplicado e sendo affiançado Walther Mittag, segundo se pôde vêr dos autos da referida acção, que se acha em phase probatoria. Nicola Codagnone, ora supplicado, é casado e tem grande parte de seus bens immoveis hypothecados a outros credores.

Acontece que a Supplicante tem sciencia de que o Supplicado tem outros bens moveis e immoveis nesta comarca, que estão desembaraçados de quaesquer onus, mas que a qualquer momento poderão ser vendidos ou hypothecados pelo Supplicado e sua mulher. Ora, Meritissimo senhor doutor Juiz de Direito, é bem possivel que a execução da acção acima referida, no caso da Supplicante vencer, venha recahir

sobre bens moveis e immoveis do Supplicado e sua mulher. Assim, requer a Supplicante seja o dito Supplicado Nicola Codagnone e sua mulher citados para, — emquanto não fôr decidido o pleito *sub judice* não disporem dos seus bens moveis e immoveis, visto como sobre elles poderá recahir a execução da alludida acção, no caso de ser a causa afinal julgada a favor da Supplicante, e, dest'arte, protesta a Supplicante contra qualquer acto lesivo, onus ou alienação que porventura venham a fazer o Supplicado e sua mulher dos seus bens moveis e immoveis. E, como o Supplicado Nicola Codagnone e sua mulher também possuem bens immoveis na comarca de Campos Novos, deste Estado, requer mais a Supplicante se faça deste protesto communicação por carta precatoria ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Campos Novos, para que naquella comarca, como nesta, se dê aos respectivos tabelliães e escrivães inteira sciencia do presente protesto, os quaes, para isto, pede-se sejam citados por carta.

Feita a citação requerido ao Supplicado Nicola Codagnone e sua mulher de toda o conteúdo deste protesto, e certificada, requer a Supplicante que os autos respectivos lhe sejam entregues em original, independentemente de traslado, para delles uzar como e quando lhes aprouver. E, para que ninguém, de futuro, possa allegar ignorancia, requer ainda a Supplicante seja a presente petição publicadã pela imprensa, na forma da lei. Para os effeitos da taxa judiciaria, dá-se á esta o valor de Rs. -500\$000.

Por ser de direito, P. e E. deferimento. Sobre uma estampilha estadual de dois mil reis, está: Porto União, 21 de setembro de 1931 J. Accacio Moreira Filho Advogado. 21-9-931. Em tempo:—Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Tendo a Supplicante, na petição acima, também sciencia de que o Supplicado Nicola Codagnone e sua mulher possuem bens immoveis nas comarcas e municipios de Curitybanos, neste Estado, e União da Victoria, no Estado do Paraná, requer ainda a Vossa Excellencia, que tomando como parte integrante da petição acima o que aqui se pede, se digne V. Exa. expedir precatoria aos Meritissimos senhores doutores Juizes de Direito das Comarcas de Curitybanos, neste Estado, e União da Victoria, no Estado do Paraná, afim de que os mesmos tomem conhecimento dos termos do presente protesto, citando-se disso os Supplicados Nicola Codagnone e sua mulher. Nestes termos, e por ser de direito, P. deferimento. Sobre uma estampilha estadual de dois mil reis, está: Porto União, 21 de setembro de 1931. J. Accacio Moreira Filho Advogado. 21-9-931. Despacho: Autuada, á conclusão, ve-se ainda a fis. 4 o despacho; «Na forma requerida, se proceda. Porto União, 21-9-931. A. Caldeira.» Em virtude do que mandei passar o presente edital que será publicado na forma requerida. Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos 21 dias do mez de Setem-

Leiam o REPÚBLICA

Diário matutino de grande circulação. — Publica o expediente e actos officiaes do Governo do Estado de Santa Catharina.

Assinaturas: - Ano 44\$000
Semestre 25\$000

Representante no Municipio de Porto União:

HERMINIO MILIS

bro de 1931. Eu, Francisco Barreto, ajudante, o dactylographe. E eu, Affonso Ligorio de Assis, escrivão, o conferi e subscrevi. Alcino Caldeira, Juiz de Direito. Está conforme ao original, ao qual me reporto e dou fé.

Porto União, 21 de Setembro de 1931.

O Escrivão,
Affonso Ligorio de Assis.

O Doutor Alcino Caldeira, Juiz de Direito e dos Feitos da Fazenda Municipal da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia tres de Outubro proximo, ás treze horas, no edificio da Prefeitura Municipal e na sala das audiencias do Juizo, os bens abaixo declarados, penhorados a Balbinap Vieira, para pagamento da execução que lhe move a Fazenda Municipal, cujos bens são os seguintes: Um terreno com a area de vinte alqueires, composto de campo e matto, dividindo com Tertuliano Vieira, Antonio Xavier e Balbina Vieira, situado no districto de São João, desta Comarca, avaliados por dois contos de reis (2.000\$000), os quaes poderão ser informados pelo depositario Sr. Francisco Octaviano Pimpão. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar acima designados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e um. Eu, Bento d'Oliveira Sobrinho, escrivão, que subscrevi. (A) Alcino Caldeira.—Está conforme ao original, que me reporto e dou fé.

O Escrivão,
Bento d'Oliveira Sobrinho.

O Doutor Alcino Caldeira, Juiz de Direito e dos Feitos da Fazenda Estadual da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia tres de Outubro proximo, ás treze horas, no edificio da Prefeitura Municipal e na sala das audiencias do Juizo, os bens abaixo declarados, penhorados a José Zipperer Sobrinho e sua mulher, para pagamento da execução que lhes move a Fazenda Estadual, cujos bens são os seguintes:

Um terreno com a area de sessenta alqueires, situado na Fazenda São Pedro, districto de Santa Cruz, desta Comarca, em commun com Engelberto Zipperer Junior, Julia Zipperer Loezot e outros, avaliados por seis contos de reis (6.000\$000), os quaes poderão ser informados pelo depositario publico Sr. Francisco Octaviano Pimpão.

E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar acima designados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos vinte e tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e trinta e um.

Eu, Bento d'Oliveira Sobrinho, escrivão, que subscrevi. (A) Alcino Caldeira.—Está conforme ao original, ao qual me reporto e dou fé.

O Escrivão,
Bento d'Oliveira Sobrinho.

Experimentem os afamados produtos da Cervejaria «Glória», de Adolfo Czernay
FILIAL NESTA CIDADE, Á AVENIDA JOÃO PESSÔA

Um engenhoso trabalho do conhecido artista Sérgio Vilela

Não daremos nenhuma novidade á gente que conhece as aptidões do sr. Sérgio Vilela, estabelecido com ourivesaria, em União da Vitória, dizendo-lhe do quanto podem a inteligência e a habilidade dêsse consumado artista, tantas são as provas que s. s. nos tem oferecido através das muitas obras darte, que, de vez em quando, e de seu labor próprio, vemos expostas nos mostruários da sua casa comercial.

O que, porem, nem todos talvez saibam é que o sr. Sérgio Vilela alia, á sua competência e ao gosto de perfeito ourives, conhecimentos outros, que o tornam crêdor da nossa justa admiração.

Ainda agora s. s. nos apresenta um trabalho, que, pelo seu engenho e arte, não podemos deixar de apreciar, com a justiça requerida.

Trata-se de uma engenhosa e bem acabada bomba de gasolina, que mede, aproximadamente, 60 centímetros de altura, feita em metal branco, e destinada a encher os isqueiros, em moda.

A peça em apreço tem, no alto, o depósito geral do liquido, e, abaixo, numa das extremidades da coluna metálica, um pequeno tubo de vidro, que recebe, automaticamente, a gasolina do depósito geral e a despeja, também por meio automático, nos isqueiros.

E' como se vê, uma peça engenhosa, essa que o sr. Sérgio Vilela teve exposta no acreditado Café Carvalho, e a qual merece ser vistapor todos quantos se interessam pelos nossos artistas, dentre os quais ocupa lugar saliente o sr. Vilela, a quem enviamos as nossas felicitações, pelo seu precioso trabalho, fructo, como deixámos acima dito, da sua esclarecida inteligência e do seu apurado gosto á arte, em que s. s. é mestre provado.

Impressos confeccionados com todo esmero e capricho, só na tipografia de O Comércio

O COMÉRCIO

Órgão independente

Ano I

Porto União, 26 de setembro de 1931

Num. 16

Primeiro Tenente Luis Lemos Prado

Por acto recente do exmo. sr. general Ptolomeu de Assis de Brasil, foi promovido a primeiro Tenente o sr. Luis Lemos do Prado, estimado Delegado Regional de Policia, com sede nesta cidade.

Oficial disciplinado, e autoridade criteriosa, o recem-promovido, que é também um dos mais correctos componentes da nossa Fôrça Pública, ten. recebido inúmeras felicitações, pelo acertado acto do sr. general Interventor Federal.

Compartilhando da alegria com que os amigos do sr. primeiro tenente Luis Lemos Prado receberam a noticia de sua promoção, folgamos ainda em estampar os seguintes telegramas recebidos por s. s.:

«Tenente Delegado especial-P. União. Fpolis. 21-62. Felicito-o pela justa promoção primeiro Tenente acto hoje Govêrno. Sauds. (ass.) Nery Kurtz. Chefe Policia.»

«Ten. Lemos. P. União. Florianópolis, 21. Nr. 233. Resolução nr. 1.066 de ontem fostes promovido posto primeiro tenente pt Parabens pt (ass.) Cel. Caminha.»

«Tenente Lemos. P. União. Florianópolis, 22. Parabens. (ass.) Raul Mariasinha.»

«Tenente Lemos. P. União. Florianópolis, 22. Parabens. (ass.) Major Marques, caps. Régis, Santos, Solon e Marinho, tenentes Delayty Asteroide, Pires, Mauricio, Clemente, Mayer, Osmar, Américo, Bernardino, Mendes, Ribas, Martins.

DR.
Carlos G. Krüger
ADVOGADO

Rua 7 de Setembro n. 16
Porto União — S. Catharina

Sexta Secção de Linhas telegráficas do Estado

Foi transferida a respectiva sede

Por Portaria do sr. Director Geral dos Telégrafos, datada do dia 3 do corrente mês, foi transferida da cidade de Canoinhas (Ouro Verde), para esta, a sede da Sexta Secção de Linhas telegráficas do Estado e da qual é Inspector o sr. Isaias Zonta, que vem desempenhando as suas funções com reconhecimento e louvada competência.

Pela mesma autoridade, foram assinados também os seguintes actos:

Suprimido o Posto telefónico de Vila Nova do Timbó; dispensando do cargo de telefonistas as senhoras Eugenia Lemos, e Ema Buchmann, respectivamente de Vila Nova do Timbó e Poço Preto; transferindo a sede do sétimo trecho desta cidade para Poço Preto, e a do oitavo, dessa localidade para Santa Cruz; removendo do oitavo trecho para o sexto o guarda-fio diarista José Antonio Medeiros, e desta cidade para Poço Preto o trabalhador Edilberto Schmal, que ficam sendo o Encarregado do Posto telefónico dali; designando o diarista Francisco Grobem para Encarregado do 8 trecho e do Posto telefónico de Santa Cruz.

Pelos Correios

Telegramas do Rio para «O Estado de São Paulo» anunciaram ha pouco que, por conveniencia do serviço, o director dos Correios resolveu suprimir a linha postal de União da Vitória á estação ferroviária local, no Estado do Paraná, bem como passar á jurisdição da administração dos correios do Estado de Santa Catarina as linhas postais de União da Vitória a Cruz Machado e União da Vitória a Palmas.

Cap. Belmiro Sampaio

Comemorou, no dia 23 do corrente, o seu aniversário natalício o sr. capitão Belmiro Sampaio, proprietário do acreditado Hotel Sampaio, desta cidade, e 1: suplente do Ju-

Estação de Monta «Dr. Geraldo Rocha»

Um officio dirigido pelo director do Posto Zootécnico «Dr. Assis Brasil», de Trindade ao sr. cap. Flaviano Moreira

Do sr. Manuel Maia Júnior, director do Posto Zootécnico de Trindade (na ilha de Santa Catarina) recebeu o sr. capitão Flaviano Moreira ex-Encarregado da extinta Estação de Monta «Dr. Geraldo Rocha», de Valões, o seguinte officio:

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura.

Posto Zootécnico «Dr. Assis Brasil»

Trindade, 25 de Maio de 1931.

Ilmo. sr. Flaviano Moreira. Ex-Encarregado da Estação de Monta «Dr. Geraldo Rocha»

Valões.

Comunico-vos haver recebido, por intermédio da Colectoria Estadual de Porto União, o arquivo da Estação de Monta «Dr. Geraldo Rocha», extinta pelo Decreto n. 25, de 9 do corrente.

Tendo em vista a solicitação que me fizestes em carta do corrente mês, torna-se conveniente me envieis com urgencia, afim de poder receber no Thesouro do Estado, o quantitativo da verba de manutenção da aludida Estação de Monta, até a data em que foi extinta, uma procuração com os poderes necessários.

Aproveitando o ensejo que se me apresenta agradeço-vos as relevantes serviços que prestastes, administrando por alguns anos o departamento extinto, em cujo cargo empregastes o melhor dos vossos esforços, pelo que vos apresento, com os protestos de minha elevada consideração e estima, as minhas

Cordeais Saudações.

(a) Manuel M. Maia Junior
Director

iz Federal.

O ilustrado patricio, que é pessoa de real destaque, em o nosso meio social, foi muito cumprimentado, pelos seus inúmeros amigos.

Ao capitão Belmiro Sampaio, as felicitações de «O Comércio».

Clube de R. Almirante Boileux

Inauguração da sede social

Será solenemente inaugurada hoje, á noite, a sede social do já vitorioso Clube de Regatas «Almirante Boileux», desta cidade.

Constarão essas solenidades de uma sessão magna e baile, que, pelos seus preparativos, promete ser a nota chic, com a qual o alto meio social de Porto União encerrarão seus seiores, no corrente mês.

Inaugurando a sede do Clube Boileux, falará o nosso colega de imprensa, sr. Afonso Ligório de Assis, activo presidente efectivo do Clube.

Agradecendo a honra do convite, com que a digna directoria do Clube em apreço nos honrou, «O Comércio» se fará representar, pelo seu director comercial, sr. Osvaldo Pereira.

D. Daniel Hoslin

Alcançaram excepcional brilho as cerimônias com que, s. excia. revma. Dom Daniel Hoslin encerrou os trabalhos da benéfica visita pastoral através do nosso Município.

Constarão essas cerimônias, que se efectivaram domingo último, na igreja matriz desta cidade, de comunhão geral, ás 7 horas, missa pontifical, ás 10 horas, com sermão, por s. excia. revma., crisma, e procissão, á tarde, que esteve grandemente concorrida.

D. Daniel, que se demorou entre nós até quarta feira proxima passada, foi bastante visitado por pessoas da nossa mais alta sociedade, que tem no eminente prelado coetadano um verdadeiro condutor da grande diocese, a s. excia. revma. em feliz momento confiada, tal a reconhecida soma de virtudes, que ornaram o espirito esclarecido de Dom Daniel Hoslin, a quem «O Comércio»—aproveitando a data, que transcorre depois de amanhã, 29—apresenta os seus respeitosos cumprimentos.

Edilberto Schmal

Acompanhado de sua exma. esposa dona Angelina de Próspero Schmal, e filhos, seguiu para Poço Preto, onde fixou residência, o sr. Edilberto Schmal, funcionário do Telégrafo Nacional, e nosso ex-companheiro de trabalho.

Ao bom amigo, que deixou entre nós largo circulo de firmes amizades, desejamo-lhe muitas felicidades, em a sua nova residência.

Historia do Brasil para Crianças

Pelo professor ODILON FERNANDES

OS USURPADORES

A preciosa conquista que representava o gigante dominado e de cuja força se aproveitavam habilmente os seus descobridores, era uma excitação constante, ao egoismo e á ambição de outros homens, aventureiros e ousados como aquelles e que rondavam sem cessar, nas vizinhanças, á espreita de uma

oportunidade favoravel para cair de surpresa sobre elle e arrebatá-lo ás mãos dos que ciosamente o guardavam.

Repellidos os primeiros usurpadores, outros se apresentavam mais agueridos e mais fortes, dispostos a conseguirem a qualquer preço o seu intento.

Eram homens de outra raça; tinham nos olhos o azul profundo do altomar,

sobre cujo dorso viviam; nos cabellos a claridade flammante do sol e nas faces o branco das areias.

Eram altos, robustos e valentes; ávidos de riqueza e de poder; nada temiam e nada respeitavam.

Inimigo terrível, pela força e pela crueldade.

Desde logo mostrou a sua superioridade e dela se prevalecendo, tentou lograr, pela força, o que outros, pela astucia não puderam realizar.

Lutas cruentas e prolongadas se travaram entre os senhores do gigante escravizado e os que lhes pretendiam usurpar

lhe a posse.

Seria difficil prever a quem sorreria a victoria.

Si uns levavam vantagem em numero e armamento, os outros tinham a seu favor a intelligencia e a coragem.

Mas houve um traidor, vil e scelerado, cuja reabilitação procuraram embaalde.

Dentre os que defendiam o gigante houve um miseravel desertor que foi offerecer ao inimigo os seus serviços.

E só assim pela traição, conseguiu este afinal o seu intento e depois de muita guerra, muito san-

gué e muita crueldade, os usurpadores de além mar conseguiram finalmente apossar-se do vigoroso e cubicado gigante, que mudou assim de senhor, mas não de situação.

Novo, forte, viril, continuava, entretanto, subjogado por homens que elle seria capaz de esmagar ás dezenas, si dispuzesse da sua liberdade.

Esses estrangeiros ousados que o roubaram aos seus primeiros donos foram os *Hollandeses* e o judas que a elles o entregou chamou-se *Catalbar*.

(Continúa)